



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação visa à Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, material e mão de obra, para Implementação de Infraestrutura do loteamento Gargatá V, no município de Ouro Fino - MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

A implantação de infraestrutura urbana é condição essencial para assegurar o direito fundamental à moradia digna, previsto no artigo 6º da Constituição Federal. Nesse sentido, as obras de infraestrutura no loteamento Gargatá V têm por finalidade viabilizar a futura construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, destinadas especialmente a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A moradia digna pressupõe não apenas a edificação das unidades habitacionais, mas também a existência de infraestrutura básica adequada. Assim, a execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e implantação de redes de saneamento básico configura-se como etapa prévia, obrigatória e indispensável, garantindo acesso seguro, salubridade ambiental, prevenção de processos erosivos e adequada ocupação do solo urbano.

O loteamento Gargatá V apresenta condições urbanísticas favoráveis, com potencial de integração à malha urbana existente e acesso a serviços públicos essenciais, como transporte, saúde e educação. A implantação da infraestrutura contribuirá para o ordenamento territorial, para a redução do déficit habitacional e para a valorização da área urbana, assegurando que o investimento público na construção das moradias ocorra sobre base técnica adequada e em conformidade com as normas vigentes.

Diante desse contexto, mostra-se necessária a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura urbana do loteamento Gargatá V, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a abertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana do loteamento Gargatá V, compreendendo pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e implantação de redes de saneamento básico, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.



Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, material e mão de obra, para Implementação de Infraestrutura do loteamento Gargatá V, no município de Ouro Fino - MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	diversas	diversas	Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, material e mão de obra, para Implementação de Infraestrutura do loteamento Gargatá V, no município de Ouro Fino - MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.	Mediante emissão de Ordem de Início de Serviços e acompanhamento através do Cronograma Físico-Financeiro.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

REGIME DE EXECUÇÃO

☐	Parcela única	☐	Semanal
		☐	Quinzenal
		☐	Mensal
		☒	Outro. Especificar: Sob Cronograma Físico- Financeiro

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

- Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA/CAU), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução

satisfatória de serviços compatíveis em características, complexidade e relevância técnica com o objeto da contratação.

A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá abranger exclusivamente os itens caracterizados como de maior relevância técnica e valor significativo, conforme documento específico integrante do processo administrativo, limitando-se ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais desses itens, admitida a soma de mais de um atestado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Apresentar toda a documentação técnica necessária ao início da obra, incluindo ART/RRT do responsável técnico pela execução.

Executar o objeto em estrita conformidade com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, normas da ABNT e demais documentos integrantes do processo.

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do contrato, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, fretes, transporte, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinários e demais custos diretos ou indiretos.

Assumir integral responsabilidade pelos riscos inerentes à execução dos serviços, respondendo pela qualidade, durabilidade, segurança e conformidade técnica da obra.

Considerar os preços propostos como completos e suficientes, não sendo admitida qualquer reivindicação de pagamento adicional decorrente de erro, omissão ou interpretação inadequada dos documentos técnicos.

Fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações do memorial.

Utilizar exclusivamente materiais novos, de primeira linha e aprovados pela fiscalização, atendendo às normas técnicas vigentes.

Designar profissionais legalmente habilitados, mantendo responsável técnico permanente na obra, com ART/RRT devidamente registrada.

Manter Diário de Obras atualizado, com registros diários das atividades executadas, medições, ocorrências e orientações da fiscalização.

Apresentar à Secretaria de Obras as medições, relatórios fotográficos, diário de obras e demais documentos técnicos exigidos, conforme cronograma estabelecido.

Executar os serviços de pavimentação conforme o projeto, incluindo regularização do subleito, execução de base e sub-base, aplicação do revestimento asfáltico e controle tecnológico dos materiais.

Executar o sistema de drenagem pluvial conforme projeto, incluindo sarjetas, bocas de lobo, tubulações, caixas de inspeção e dispositivos de lançamento, assegurando o correto escoamento das águas.

Executar as redes de saneamento básico conforme especificações técnicas, garantindo estanqueidade, alinhamento, declividade adequada e funcionamento pleno dos sistemas.

Realizar testes de funcionamento, estanqueidade e desempenho das redes implantadas antes do recebimento dos serviços.

Manter os locais de trabalho limpos e organizados, promovendo a remoção periódica de entulhos e resíduos, destinando-os adequadamente.

Garantir livre acesso da fiscalização municipal a todas as frentes de serviço, prestando os esclarecimentos solicitados.

Refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas ou normas vigentes.

Arcar com os custos decorrentes de demolições, correções ou reparos de serviços executados de forma inadequada.

Não alterar métodos executivos, materiais ou soluções técnicas sem prévia e expressa autorização da fiscalização.

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Informar imediatamente qualquer alteração de endereço, telefone ou dados cadastrais.

Registrar a obra junto ao CREA/MG ou CAU/MG, conforme o caso, em atendimento à legislação vigente.

O recebimento dos serviços ocorrerá após a verificação da conformidade da execução com os projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos, observando-se as condições contratuais e a legislação aplicável.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A fiscalização da execução das obras de infraestrutura urbana do Loteamento Gargatá V será realizada pelo Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Ouro Fino/MG, por meio

de servidor(es) formalmente designado(s), competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços, bem como verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias, medições, inspeções técnicas e solicitar esclarecimentos, registros, ensaios e testes necessários à verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e normas vigentes.

Os serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou com as orientações da fiscalização poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA promover, às suas expensas, as correções, substituições ou refazimentos necessários, dentro do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

O exercício da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades técnicas, civis, trabalhistas e contratuais, nem transfere à Administração a responsabilidade por eventuais falhas na execução da obra.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido na Ordem de Fornecimento/Serviço, devendo a contratada cumprir rigorosamente os prazos e condições pactuados.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com a finalidade de contemplar o período necessário para a emissão da Ordem de Serviço, a execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, bem como a realização de eventuais ajustes, correções técnicas e validações finais, sem prejuízo ao acompanhamento e à fiscalização por parte da Administração.

A entrega dos serviços técnicos de engenharia (documentações, relatórios, medições, projetos e demais produtos técnicos) deverá ser realizada no Departamento de Obras do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h.

Os serviços de execução de obra serão realizados diretamente no Loteamento Gargatá V, no Município de Ouro Fino/MG, conforme projetos e especificações técnicas constantes no processo.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos relativos à entrega poderão ser encaminhados ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(X) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a adequada instrução do processo, informa-se que a estimativa de preços para o objeto desta licitação foi elaborada com base em planilha orçamentária detalhada, fundamentada em composições de custos extraídas de sistemas oficiais de referência, resultando no valor estimado de R\$ 864.884,44 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (**X**) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- () Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 19/01/2026

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura de Ouro Fino